DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Extrato 2
Outros Atos 4

Poder Legislativo 6
Atos de Pessoal 6
Portarias 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 11.967, DE 11 DE dezembro DE 2024.

-Dispõe sobre nomeação de servidor.

EDERSON JOSÉ DA COSTA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

NOMEIA:

A partir desta data, o servidor **MARCO VINICIUS IESI PEREIRA**, RG. nº. 59.837.876-9 SSP/SP, para exercer o cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, referência "B", de provimento em comissão, criado pela Lei nº 2.774, de 02 de agosto de 2023, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pelo Anexo IV, da Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 11 de dezembro de 2.024.

_____
EDERSON JOSE DA COSTA
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.968, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

EDERSON JOSE DA COSTA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: A servidora **TAIANA KFOURI,** RG. 43.718.767-9**,** no cargo de **ENGENHEIRO CIVIL,** nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **01/06/2016 à 03/01/2023** para gozo no período de **16/12/2024 à 14/01/2025.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 18 de dezembro de 2.024.

_____
EDERSON JOSE DA COSTA
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2024

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº 43/2024

O **Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 43/2024** de que trata este processo objetivou o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIDROJATEAMENTO DEM GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS.**

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem-elaborado parecer jurídico da Assessoria Jurídica.

Desse modo, satisfazendo à lei e o mérito, **HOMOLOGO** o **Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 43/2024**, e **ADJUDICO** à proponente abaixo relacionada, vencedora deste certame nos termos da Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento o seu objeto: **A DEDETIZADORA E DESENTUPIDORA ULTRARÁPIDA CATANDUVA LTA ME – CNPJ: 66.873.472/0001-67,** valor total R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais).

Encaminhe-se ao Setor de Contratos para as providências de praxe.

Severínia-SP, 20 de dezembro de 2024.

_____
EDERSON JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

.....

Extrato

EXTRATO - CONTRATO N.º 174/2024

DISPENSA N.º 078/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP

CONTRATADA: GABRIEL AUGUSTO PEREIRA (CNPJ: 49.130.334/0001-79)

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PROJETO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM CONTRATO ELABORADO DE ACORDO COM A LEI N.º 14.133/2021.

VALOR TOTAL DE R$ 5.967,00 (cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais)

ASSINATURA: 19/12/2024

VIGÊNCIA: 18/02/2025

EDERSON JOSÉ DA COSTA - PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

EXTRATO - CONTRATO N.º 175/2024
DISPENSA N.º 078/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP
CONTRATADA: PROTEC INFORMÁTICA DE OLIMPIA LTDA (CNPJ: 61.130.340/0001 21)
DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PROJETO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM CONTRATO ELABORADO DE ACORDO COM A LEI N.º 14.133/2021.
VALOR TOTAL DE R$ 10.402,00 (dez mil, quatrocentos e dois reais),
ASSINATURA: 19/12/2024
VIGÊNCIA: 18/02/2025
EDERSON JOSÉ DA COSTA - PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
EXTRATO - CONTRATO N.º 176/2024
DISPENSA N.º 078/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP
CONTRATADA: 28.237.601 RENATO MARTINS DA SILVA (CNPJ: 28.237.601/0001-31)
DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PROJETO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM CONTRATO ELABORADO DE ACORDO COM A LEI N.º 14.133/2021.
VALOR TOTAL DE R$ 1.043,00 (mil reais, quarenta e três reais),
ASSINATURA: 19/12/2024
VIGÊNCIA: 18/02/2025
EDERSON JOSÉ DA COSTA - PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

DECRETO Nº 6.253 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO, CONFORME O ART. 12 , DA LEI 2.835 (LDO MUNICIPAL), E TENDO EM VISTA O ART. 8 DA LEI COMPLEMENTAR N° 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

EDERSON JOSÉ DA COSTA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8° da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000;

DECRETA:

Art. 1°. Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2025, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2024, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2°. Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3°. A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4°. A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar n° 101, de 2000.

Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5°. Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

Art 6°. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2025 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7°. As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8°. O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei n°2849 (Lei Orçamentária), cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

2

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 13 de dezembro de 2024.

EDERSON JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura SEVERÍNIA ADM. 2021 / 2024 Inovar e Progredir
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332 / Tel: 17-3817.3300
Fax:17- 3817.3301 E-mail: pms.gabinete@severinia.sp.gov.br
CEP. 14.735 - 000 / Estado de São Paulo / CNPJ 46.596.235/0001-99

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 02/2024

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Revoga as seguintes Portarias:

Portaria 001/2023 que nomeava o servidor **JÚLIO CÉSAR PEREIRA**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 22.239.798-6-SSP/SP, servidor efetivo da Câmara Municipal de Severínia, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Manutenção**, da Câmara Municipal de Severínia.

Portaria 002/2023 que nomeava o servidor **ANDRÉ DOMINGUES**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 22.026.898-SSP/SP, servidor efetivo da Câmara Municipal de Severínia, para exercer a função gratificada de **Diretor da Divisão de Contratos Administrativos,** da Câmara Municipal de Severínia.

Portaria 003/2023 que nomeava a servidora **JULIANA CRISTINA DUTRA**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 41.122.745-2-SSP/SP, servidor efetivo da Câmara Municipal de Severínia, para exercer a função gratificada de **Diretor da Divisão de Patrimônio**, da Câmara Municipal de Severínia.

Portaria 005/2023 que nomeava o servidor **DEVANIR DE LOREDO**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 22.238.026-SSP/SP, servidor efetivo da Câmara Municipal de Severínia, para exercer a função gratificada de **Chefe De Divisão De Serviço De Informação Ao Cidadão – E-Sic E Do Portal Da Transparência**, da Câmara Municipal de Severínia.

Portaria 006/2023 que nomeava a servidora **NEUZA APARECIDA BELINI DE OLIVEIRA**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 22.930.4928-SSP/SP, servidor efetivo da Câmara Municipal de Severínia, para exercer a função gratificada de **Chefe De Divisão De Serviço De Departamento Financeiro**, da Câmara Municipal de Severínia.

Portaria 007/2023 que nomeava a servidora **APARECIDA DE FATIMA DOS SANTOS** , titular da Cédula de Identidade R.G. nº 242.44873-2-SSP/SP, servidor efetivo da Câmara Municipal de Severínia, para exercer a função gratificada de **Chefe De Divisão De Limpeza e Copa**, da Câmara Municipal de Severínia.

Portaria 008/2023 que nomeava a servidora **MARIA APARECIDA FURIGO DE OLIVEIRA** , titular da Cédula de Identidade R.G. nº 21.368.023-SSP/SP, servidor efetivo da Câmara Municipal de Severínia, para exercer a função gratificada de **Chefe De Divisão De Controle de Acesso**, da Câmara Municipal de Severínia.

Portaria 009/2023 que nomeava o servidor **DEVANIR DE LOREDO**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 22.238.026-SSP/SP, servidor efetivo da Câmara Municipal de Severínia, para exercer a função gratificada de **Diretor de Divisão de Almoxarifado**, da Câmara Municipal de Severínia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Severínia, em 20 de dezembro de 2024.

Cleiton Cesar da Silva Hammoud
Presidente da Câmara

Breno da Silva Alves
1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Severínia e publicada no Diário Oficial do Município, em data supra.

Juliana Cristina Dutra
Secretaria

.....